



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022.

Boletim nº 149/2022
RMRC

ILMº. SRS.

DD. PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, REPRESENTANTES DOS CLUBES VINCULADOS E DEMAIS ATLETAS REGISTRADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - CBDA

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.Sª., que encontra-se em anexo listagem oriunda do Ministério da Cidadania dando conta dos atletas aptos que estão ainda pendentes de prestação de contas.

Lembramos que o atleta beneficiado deverá apresentar ao Ministério da Cidadania dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do último recebimento do benefício financeiro, conforme o Art. 8º do Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005, **conforme o anexo.**

Caso a Prestação de Contas não seja apresentada no prazo ou não tenha sido aprovada, **o benefício do atleta não será renovado.**

Dessa forma, para fins da regularização da Prestação de contas junto ao Programa Bolsa Atleta, será necessário que o atleta apresente a declaração da confederação, atestando, no mínimo um evento que o atleta tenha participado entre os meses de junho de 2021 e junho de 2022.

Dúvidas, entre em contato pelo canal de atendimento:

WhatsApp (61) 99321-0015

Telefone (61) 3429 6897 / 6841 / 6920

E-mail: prestacao.bolsa@cidadania.gov.br

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.


Renato Cordani
Vice-Presidente